3089

Folha nº 02 do proc. 3089 de 2021

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
03/08/2021
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR BILAC DE ALMEIDA BIANCHI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Bilac de Almeida Bianchi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Sulsancaetanense" o Ilustríssimo Senhor Bilac de Almeida Bianchi.

Bilac de Almeida Bianchi, com seus 93 anos de idade tem uma história de realização profissional e pessoal na cidade de São Caetano do Sul. Saiu de Alegrete, no Rio Grande do Sul com 19 anos em busca de melhores condições de estudo. Filho de Aparício Gonçalves Bianchi e de Araci de Almeida, Bilac é o oitavo filho de uma grande família de 12 irmãos. Seu pai tinha como profissão funileiro, onde fazia calhas, condutores, entre outras peças, despertando sempre a curiosidade de Bilac em relação a este tipo de trabalho. Sua mãe, dona de casa, incentivava sempre seus filhos a buscarem o estudo como forma de crescer financeiramente na vida, o que despertou nos filhos a vontade de buscar recursos melhores.

Chegando em São Caetano, Bilac se instalou na Rua Floriano Peixoto e logo teve seu primeiro emprego na Swift, passando pela White Martins Oxigênio até chegar no setor de obras da Prefeitura de São Caetano do Sul, em 1948, participando do grande fato histórico que foi a emancipação da cidade ao lado do Exmo. Prefeito Angelo Raphael Pellegrino.

Ainda trabalhando na Prefeitura de São Caetano, Bilac tinha o sonho de se tornar Engenheiro Civil e com isso foi em busca do seu diploma, formando-se na Universidade Politécnica e se

tornando um grande profissional no ramo da construção civil.

Montou seu escritório e realizou mais de 400 obras, entre elas, o Fórum de São Caetano do Sul, a Creche Oswaldo Cruz, o Seasa na Avenida dos Estados, o Paço Municipal de Mauá, o Estádio Baeta Neves, entre diversos outros prédios comerciais e residenciais no grande ABC.

Bilac também sempre pesquisou sobre a Maçonaria, a qual foi convidado por Claudio Musumeci para fazer parte da Loja Fraternidade São Caetano, fundada em 1948, onde passou a ser um Venerável de 1977 a 1981 e hoje continua seguindo na maçonaria, sendo um Honorário, comprometido com os pilares de liberdade, igualdade e fraternidade.

Bilac, que escolheu São Caetano do Sul para viver, construiu além de suas grandes obras, toda a sua vida pessoal, constituindo sua família ao lado de sua esposa Odete Perdeneiras Faria, sendo composta por seus 5 filhos e passando seu legado de estudos e crescimento profissional, formando o Carlos Eduardo Faria Bianco, como Engenheiro Agrônomo, o Luiz Alberto Faria Bianco como Engenheiro Eletricista, a Corina Faria Bianco como Arquiteta, o Marcos Faria Bianco como Engenheiro Mecânico e a Cristina Faria Bianco como Médica.

São Caetano tem a felicidade de ter um filho do coração como Bilac, que é um homem inteligente, honrado com seus compromissos e que ajudou grandemente no crescimento do município, onde acrescenta para nossa história, para nossa construção civil e por seu caminho de luta, conquistas e vitórias, portanto, é

05

acolhido e abraçado pelo Município e pela sua comunidade que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de "Cidadão Sulsancaetanense".

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Plenário dos Autonomistas, 23 de julho de 2021.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(*AMÉRICO SCUCUGLIA*)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3089/2021
AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE " CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR BILAC DE ALMEIDA BIANCHI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 167, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao senhor Bilac de Almeida Bianchi, pelos relevantes serviços prestados ao município

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2021.

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 10.08.21

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3089/2021
AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE " CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR BILAC DE ALMEIDA BIANCHI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 40, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao senhor Bilac de Almeida Bianchi, pelos relevantes serviços prestados ao município

.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2021

A critério do plenário

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 10.08.21